

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

INDICAÇÃO

LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1222 Rolo
Campo Mourão, 26/07/10 Horas 16:14

Alan
PROTOCOLISTA

ao Promotor Público
30/07/10

De conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 128 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, Indicamos ao Senhor Prefeito Nelson José Tureck, para que envie a esta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI** que:

Institui a "Semana de Conscientização sobre o Peso da Carga Tributária na Sociedade Brasileira" no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

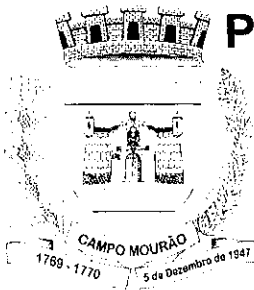
A Presente Indicação Legislativa tem como objetivo principal desenvolver a conscientização da população brasileira para o que representa a incidência do peso da carga tributária federal, estadual e municipal, no dia a dia dos cidadãos.

No dizer sempre expressivo de quem se dedica a este estudo, objetivando prever qual é o peso dos impostos, taxas e contribuições, é que ele consome quatro meses e 18 dias de trabalho do contribuinte brasileiro.

Em outras palavras, ao todo são 138 dias trabalhados por cada cidadão, para o pagamento dos tributos que incidem sobre o rendimento – Imposto de Renda, INSS e contribuições sindicais; sobre produtos e serviços – PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS e sobre o patrimônio, como IPTU, IPVA, ITBI, ITR, além de taxas de limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública etc.

Registre-se ainda que a Associação Comercial de São Paulo, em estudo divulgado recentemente, faz um alerta que agrava ainda mais esta constatação ao





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

calcular que os dias trabalhados poderiam chegar a 172. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, os assalariados são os que mais sentem a alta carga tributária (calculada em torno de 38,11% do Produto Interno Bruto – PIB, no 1º semestre de 2004), embora toda a população pague imposto indireto.


A carga, que em 1993 era aproximadamente de 25,09%, subiu para 36,11%, em 2003. É oportuno também lembrar que, na década de 1970, o necessário para quitar as dívidas com o Fisco incidia somente sobre 76 dias trabalhados, ou seja, quase metade do período atual. Segundo estudos, nesta época, marcada pelo milagre econômico, quando o PIB crescia entre 12% e 15% ao ano, a carga tributária era considerada elevada, mas o ritmo acelerado da economia e da produção aliviava o peso das contribuições sobre o trabalhador.

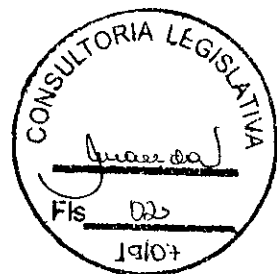
A criação de uma semana municipal para a conscientização do peso da carga tributária é de grande relevância para que os contribuintes se informem sobre o valor gasto nos pagamentos dos encargos fiscais. Pelos motivos acima expostos, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

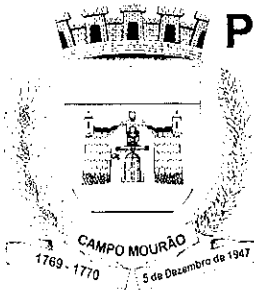
SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, 14 de julho de 2010


SIDNEI JARDIM


JOSÉ ROBERTO VOIDELO


PROF. JOSÉ POCHAPSKI





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2010

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PESO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

No uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do Artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica criada a "Semana de Conscientização sobre o Peso da Carga Tributária na Sociedade Brasileira".

Parágrafo único: A semana de celebração será estabelecida com base nos dados oficiais de contribuições no exercício fiscal do ano anterior, divulgados pelo Ministério da Fazenda e será sempre marcada na data correspondente à última semana de dias trabalhados que são necessários para que cada cidadão cumpra com o compromisso de pagamento de encargos fiscais, considerando-se como um dos parâmetros deste cálculo a Carga Tributária Bruta em relação ao produto Interno Bruto Brasileiro (PIB).

Art. 2º. Nesta semana, o Governo Municipal realizará eventos e palestras nos estabelecimentos de ensino a nível fundamental e médio, nas faculdades e universidades do nosso Município para esclarecer a população sobre a incidência de tributos federais, estaduais e municipais no dia-dia dos cidadãos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, 14 de julho de 2010.


SIDNEI JARDIM


JOSE ROBERTO VOIDELO


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

Lac.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- Não
- Sim, conforme anexo ao projeto.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
- Já aprovada (167, I, a RI)
- Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 29 de julho de 2010.


.....
DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico